



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica  
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS DE 2019

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2019, os membros do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) reuniram-se na 2ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS de 2019, às 15 horas, na Sala de Reuniões - Gabinete SE/MS, Ed. Sede, 3º andar - Ministério da Saúde, em Brasília-DF, em cumprimento ao §1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Representando o Ministério da Saúde, na condição de Ministro de Estado de Saúde Interino, o Senhor João Gabbardo dos Reis; o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), por seu Secretário-Executivo, Senhor Mauro Guimarães Junqueira; e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), por seu Secretário-Executivo, Senhor Jurandi Frutuoso, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 2º do Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (9147796), e em consonância com o §1º do art. 3º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Registrou-se a presença dos seguintes participantes: Erno Harzheim, Secretário-Executivo Substituto; Denizar Vianna Araújo, Secretário da SCTIE/MS; Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário da SVS/MS; Ávilla Teixeira Vidal, Assessora da Diretoria-Adjunta da DIPRO/ANS; Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do CONASEMS; Nilo Bretas Junior, Coordenador do CONASEMS; Maria Eridan Pimenta Neta, Diretora Substituta do DESID/SE/MS; Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Diretor do DEGTS/SGTES/MS; Patrícia de Souza Boaventura, Coordenadora-Geral da CGPCLIN/DECIT/SCTIE/MS; Lenira Carvalho Almada Melo, Coordenadora-Geral Substituta da CGPC/DESID/SE/MS; Ana Cristina Marques Martins, Coordenadora de Gestão de Tecnologias em Saúde GEAS/GGRAS/ANS; Marcela Iwano, Coordenadora Substituta da CPCN/CGPC/DESID/SE/MS; Eloísa Andrade Almeida Rodrigues, Assessora do GAB/SAES/MS; e Cláudia Brandão, Gabinete da SAES/MS.

Aberta a sessão, a palavra foi concedida à Sra. Diretora Substituta do DESID/SE/MS que externou boas-vindas aos participantes e iniciou a pauta informando que a presente reunião tinha o objetivo de deliberar sobre as propostas e projetos que não tiveram deliberação na 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

Inicialmente a Sra. Diretora Substituta informou que não foram deliberadas as propostas nº 1; nº 2; nº 3; e nº 4 na 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor e que as propostas nº 5; nº 6; nº 7; nº 8; e nº 9 se tratavam de novas propostas, conforme demonstrado no quadro abaixo. Na sequência, o Comitê Gestor do PROADI-SUS **deliberou pela autorização da apresentação** dos projetos para as propostas nº 1; nº 2; nº 3; nº 4, nº 7; nº 8; e nº 9, condicionadas pelos posicionamentos recomendativos favoráveis das áreas técnicas. A proposta nº 5 teve recomendação de deliberação na próxima reunião do Comitê Gestor, pois a Secretaria não teve tempo hábil para análise preliminar. Ademais, o Comitê Gestor **deliberou pela não autorização da apresentação de projeto**, reprovação e arquivamento da proposta nº 6, seguindo o posicionamento recomendativo de reprovação da área técnica.

Nº	Proponente	Entidade de Saúde de Reconhecida Excelência	NUP	Título da Proposta do 4º Triênio (2018-2020)	Situação	Valor estimado da Proposta	Áreas técnicas
1	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083092/2019-02	Segurança do Paciente na linha de cuidado materno-infantil: Foco em Redução de Mortalidade Materna	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 25.024.720,48	SAES/SAPS
2	Entidade de Saúde	Hcor	25000.087249/2019-61	Melhorando a segurança, o cuidado centrado e a assistência integral ao idoso através de projeto colaborativo	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 2.655.998,22	SAES/SAPS
3	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083108/2019-79	Melhorando a segurança, o cuidado centrado e a assistência integral ao idoso através de projeto colaborativo	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 9.445.134,79	SAES/SAPS
4	Entidade de Saúde	HSL	25000.125960/2019-21	Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio a Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 9.766.031,50	SAES
5	Entidade de Saúde	HMV	25000.175657/2019-79	Programa de Prestação Complementar de Serviços Diagnósticos e Terapêuticos ao SUS	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 4.051.552,76	SAES
6	SCTIE	HAOC	25000.160436/2019-04	Projeto Avaliação de Saúde Mental na População Brasileira	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 6.100.000,00	SCTIE/SAPS
7	SCTIE	HAOC	25000.159974/2019-48	Programa de Redução de Mortalidade Cardiovascular na População Brasileira	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 5.500.000,00	SCTIE
8	Entidade de	HIAE	25000.175709/2019-	Assistência Médica	Em	R\$	SE

	Saúde		15	Especializada na região Norte do Brasil por meio de Telemedicina	tramitação para Área Técnica	60.825.600,00	
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.175687/2019-85	Telemedicina na Capacitação e no Apoio Diagnóstico e Terapêutico nas Emergências Cardiológicas e Neurológicas - Região Norte	Em tramitação para Área Técnica	R\$ 12.201.953,00	SE

Sequencialmente ocorreram as deliberações em relação aos projetos nº 1 e nº 2, conforme quadro abaixo, os quais já possuem pareceres técnicos favoráveis. O Comitê Gestor do PROADI-SUS deliberou pela aprovação dos dois projetos.

Nº	Proponente	Entidade de Saúde de Reconhecida Excelência	NUP	Título do Projeto do 4º Triênio (2018-2020)	Valor do Parecer Técnico	Área Responsável	Situação
1	ANS	HSL	33910.017496/2019-65	Apoio às Atividades da Agência Nacional de Saúde Suplementar em Avaliação de Tecnologias em Saúde	R\$ 1.671.052,00	ANS	Parecer Favorável
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083071/2019-89	Saúde Baseada em Valor e Estudos De Vida Real nos Processos De Incorporação De Tecnologias e de Desenvolvimento De Recomendações	R\$ 10.882.448,84	SCTIE	Parecer Favorável

Posteriormente, a Sra. Diretora Substituta apresentou os 15 (quinze) projetos abaixo relacionados que aguardavam manifestação das áreas técnicas e sugeriu, como forma de acelerar os trâmites processuais, que o Comitê Gestor pudesse aprovar os projetos condicionados aos pareceres recomendativos favoráveis das áreas finalísticas. Dessa forma, pactuou-se o prazo de até o dia 29/11/2019 para a elaboração e o envio dos pareceres técnicos dos projetos que aguardavam manifestação nas áreas técnicas há mais de 30 dias; e prazo de até 14/12/2019 para a elaboração e o envio dos pareceres técnicos dos projetos que aguardavam manifestação nas áreas técnicas há menos de 30 dias. Dentre os projetos em análise técnica, estão incluídos os quatro projetos, nº 12; nº 13; nº 14; e nº 15, intitulados "Regula+Brasil Colaborativo" que seguirão para publicação, após os pareceres recomendativos da área responsável.

Nº	Proponente	Entidade de Saúde de Reconhecida Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Situação	Desde quando na Área Responsável?
1	Entidade de Saúde	HCOR	25000.112599/2018-91	Atenção Integral às Cardiopatias.	R\$ 4.584.087,49	SAPS	Análise Técnica	Processo recebido na Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno – COCAM, no dia 06/05/2019 às 10:38.
2	Entidade de Saúde	HIAE	25000.106461/2019-34	Promoção e qualificação do atendimento a vítimas de violência sexual no Sistema Único de Saúde.	R\$ 10.962.033,11	SAPS	Análise Técnica	Processo recebido na Coordenação de Saúde das Mulheres - COSMU no dia 11/10/2019 às 10:18 e na Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária - CGGAP no dia 16/10/2019 às 10:15.
3	Entidade de Saúde	HSL	25000.022554/2019-15	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Hospitalar e Ambulatorial Especializada.	R\$ 7.403.015,00	SAES	Análise Técnica	Processo recebido na Coordenação-Geral de

								Atenção Hospital e Domiciliar - CGAHD no dia 04/09/2019 às 08:53.
4	Entidade de Saúde	HIAE	25000.055207/2019-61	Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro.	R\$ 2.712.643,29	SAES	Análise Técnica	Processo recebido na Coordenação-Geral de Atenção Hospital e Domiciliar - CGAHD no dia 16/05/2019 às 11:51.
5	Entidade de Saúde	HMV	5000.040951/2019-61	Programa de Consultoria para avaliação diagnóstica de instituições hospitalares, desenvolvimento organizacional e qualificação de Técnicas de Gestão.	R\$ 2.471.610,18	SAES	Análise Técnica	Processo recebido na Coordenação-Geral de Atenção Hospital e Domiciliar - CGAHD no dia 04/09/2019 às 08:55.
6	Entidade de Saúde	HIAE	25000.048800/2019-51	Otimização Através da Monoterapia sem AAS Versus Dupla-Terapia com AAS.	R\$ 13.702.585,00	SCTIE	Análise Técnica	Processo recebido na Coordenação de Gestão de Programas de Pesquisa – COPP, no dia 23/07/2019 às 07:37.
7	Entidade de Saúde	HIAE	25000.020459/2019-79	Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas Haploidêntico em Pacientes com Doença Falciforme.	R\$ 7.481.390,57	SCTIE	Análise Técnica	Processo recebido na Coordenação de Gestão de Programas de Pesquisa – COPP, no dia 09/08/2019 às 18:01.
8	Entidade de Saúde	HIAE	25000.083098/2019-71	Projeto 10 mil genomas brasileiros: aplicação da genômica de larga escala para o diagnóstico de doenças raras e do risco hereditário de câncer no Brasil, em serviços públicos de saúde.	R\$ 82.361.166,64	SCTIE	Análise Técnica	O processo foi recebido na Coordenação de Gestão de Programas de Pesquisa - COPP no dia 16/08/2019 às 12:02.
9	Entidade de Saúde	HIAE	25000.114173/2019-53	Desenvolvimento de células CAR-T para tratamento de Neoplasias B Malignas Etapa 1.	R\$ 7.458.553,00	SCTIE	Análise Técnica	Processo em tramitação para a área técnica, plano de trabalho protocolado no dia 22/10/2019.
10	Entidade de Saúde	HIAE	25000.105954/2019-57	Monitoramento dos Pacientes com Doenças Transmissíveis (HIV/Tuberculose/Hepatite).	R\$ 2.502.130,00	SE	Análise Técnica	O processo foi recebido na Coordenação-Geral de Política e Inovação em Saúde Digital - CGPIN no dia 23/09/2019 às 17:01.
11	Entidade de	HCOR	25000.018887/2018-	Uso do Sistema CODES	R\$	SE	Análise	O processo

	Saúde		51	para Gestão das Demandas Judicializadas em Saúde.	1.200.000,00		Técnica	foi recebido na Coordenação-Geral de Gestão de Demandas Judiciais em Saúde - CGJUD, em 06/05/2019 às 23:40.
12	SE	HIAE	25000.159909/2019-12	Projeto Regula+Brasil Colaborativo.	R\$ 7.792.376,99	SE	Análise Técnica	O processo foi recebido na Coordenação-Geral de Política e Inovação em Saúde Digital - CGPIN, em 06/11/19 às 16:33.
13	SE	HAOC	25000.161007/2019-46	Projeto Regula+Brasil Colaborativo.	R\$ 4.457.164,00	SE	Análise Técnica	O processo foi recebido na Coordenação-Geral de Política e Inovação em Saúde Digital - CGPIN, em 06/11/19 às 17:20.
14	SE	HCOR	25000.160999/2019-94	Projeto Regula+Brasil Colaborativo.	R\$ 4.650.000,00	SE	Análise Técnica	O processo foi recebido na Coordenação-Geral de Política e Inovação em Saúde Digital - CGPIN, em 06/11/19 às 17:20.
15	SE	HMV	25000.160987/2019-60	Projeto Regula+Brasil Colaborativo.	R\$ 4.661.904,80	SE	Análise Técnica	O processo foi recebido na Coordenação-Geral de Política e Inovação em Saúde Digital - CGPIN, em 06/11/19 às 14:23.

Seguindo à pauta das deliberações, a Sra. Diretora Substituta apresentou 6 (seis) propostas aprovadas, abaixo relacionadas, as quais aguardavam apresentação de projetos pelas entidades de saúde de reconhecida excelência. O Comitê Gestor estabeleceu o prazo até o dia 29/11/2019 para o envio dos referidos planos dos projetos que estão nas entidades de saúde de reconhecida excelência há mais de 30 dias, e o prazo até o dia 14/12/2019 para as propostas aprovadas que aguardam planos de trabalho há menos de 30 dias. Caso não sejam enviados nas datas estipuladas, o Comitê Gestor do PROADI-SUS deliberou pelo arquivamento das propostas.

Nº	Entidade de Saúde de Reconhecida Excelência	NUP	Título das Propostas aprovadas - Triênio 2018-2020	Desde quando nas Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência?
1	HIAE	25000.103703/2019-38	Especialização em Economia da Saúde	O Ofício nº 269/2019/DESID/SE/MS foi enviado ao HE e confirmado o recebimento no dia 23/07/2019.
2	HIAE	25000.106829/2019-64	Tele-obstetrícia para Pacientes do Sistema Único de Saúde	O Ofício nº 263/2019/DESID/SE/MS foi enviado ao HE e confirmado o recebimento no dia 22/07/2019.
3	HIAE	25000.137638/2019-44	Avaliação interlaboratorial de qualidade em laboratórios de saúde pública	O Ofício nº 510/2019/DESID/SE/MS foi enviado ao HE e confirmado o recebimento no dia 17/10/2019.

4	HIAE	25000.114147/2019-25	Capacitação e uso de células-tronco mesenquimais para tratamento da doença do enxerto contra hospedeiro aguda e crônica refratária a corticoide após transplante de células-tronco hematoiéticas	O Ofício nº 509/2019/DESID/SE/MS foi enviado ao HE e confirmado o recebimento no dia 17/10/2019.
5	HSL	25000.143855/2019-73	Biperideno para prevenção de epilepsia em pacientes com traumatismo crânio-encefálico	O Ofício nº 508/2019/DESID/SE/MS foi enviado ao HE e confirmado o recebimento no dia 17/10/2019.
6	HIAE	25000.137620/2019-42	Curso Online Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais, do HIV/aids e da Sífilis: Fundamentos Essenciais	O Ofício nº 507/2019/DESID/SE/MS foi enviado ao HE e confirmado o recebimento no dia 17/10/2019.

Seguindo as deliberações, a Sra. Diretora Substituta explicou que o Hcor solicitou algumas alterações no plano de trabalho do projeto "Especialização em direito sanitário para gestores e trabalhadores do SUS com ênfase em judicialização da saúde" (NUP 25000.016355/2018-89), quais sejam:

- do título de "Especialização em Direito Sanitário para Gestores e Trabalhadores do SUS com ênfase em Judicialização da Saúde" para o título "Especialização em Direito Sanitário";
- do valor de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 7.420.000,00;
- do cronograma; e
- da ampliação do escopo.

As alterações apresentadas pelo Hcor culminaram no aumento superior à 20% do valor total do projeto aprovado inicialmente. O processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica (CONJUR) deste Ministério da Saúde para subsidiar a elaboração de Parecer Técnico Recomendativo pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) referente às alterações. O Comitê Técnico deliberou pela aprovação do aditivo condicionada à emissão de parecer técnico favorável; caso a área finalística emita parecer técnico desfavorável, o referido projeto será arquivado.

Dados originais do projeto em execução do 4º TRIÊNIO (2018-2020)						
Nº	Proponente	Entidade de Saúde de Reconhecida Excelência	NUP	Título do projeto	Valor	Área Responsável
1	Entidade de Saúde	Hcor	25000.016355/2018-89	Especialização em direito sanitário para gestores e trabalhadores do SUS com ênfase em judicialização da saúde	R\$ 2.500.000,00	SGTES

Posteriormente, iniciou-se a discussão do pedido de Renovação de Reconhecimento de Excelência apresentado pela Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência – São Paulo. Considerando pedido feito pela instituição para apresentação de argumentos para aprovação do pleito, o Comitê Gestor decidiu que a apresentação fosse realizada na próxima reunião do colegiado, de forma que a instituição tenha a oportunidade de apresentar elementos necessários para subsidiar a decisão do Comitê Gestor em relação ao pedido de Renovação do Reconhecimento de Excelência da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência – São Paulo.

Em ato subsequente, a Sra. Diretora Substituta trouxe informes sobre: a) a preparação para as visitas técnicas às entidades de saúde de reconhecida excelência, que atualmente executam projetos via PROADI-SUS, de forma a dar prosseguimento aos processos de Renovação do Reconhecimento de Excelência; b) o Manual do PROADI-SUS, o qual está em processo de ajustes finais para posterior apreciação e validação do Comitê Gestor; e c) a realização da 1ª Oficina de Monitoramento e Avaliação PROADI-SUS – Projetos em execução no ano de 2018, prevista para acontecer nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2019.

Definiu-se a data da próxima do Comitê Gestor do PROADI-SUS para o dia 12/12/2019, a qual será a última reunião do ano de 2019.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora Substituta declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos, subscrevendo eletronicamente esta ata, juntamente com os demais membros do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

<i>Assinatura eletrônica</i> João Gabbardo dos Reis Ministro da Saúde Interino	<i>Assinatura eletrônica</i> Jurandi Frutuoso Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Mauro Guimarães Junqueira Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Frutuoso Silva**, **Usuário Externo**, em 29/01/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Junqueira**, **Usuário Externo**, em 29/01/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis**, **Secretário(a)-Executivo**, em 17/04/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012270286** e o código CRC **053C757D**.

**Referência:** Processo nº 25000.412191/2017-36

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br